



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 55/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 56/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	2
PORTARIA Nº 57/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	3
PORTARIA Nº 58/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	4
PORTARIA Nº 59/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	5
PORTARIA Nº 60/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024 .....	6
PORTARIA Nº 61/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024 .....	7
PORTARIA Nº 62/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 .....	8

### PORTARIA Nº 55/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para o servidor **JOSENILDO GARRETO CARVALHO**, CPF: 022.106.553-90, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Serviços Diversos, matrícula 0562, lotado pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Mata Roma.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 56/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para o servidor **TARANTINE DE ALMEIDA BARBOSA**, CPF: 022.106.553-90, ocupante do cargo de Vigia matrícula 0516 lotado pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Mata Roma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 57/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para o servidor **FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO**, CPF:012.193.633-32, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0143, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Mata Roma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 58/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para a servidora PRICILIA FERREIRA FRANCO, CPF:858.712.653-91, ocupante do cargo de Professora nível II, matrícula 0445 lotada pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Mata Roma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 59/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de Mata Roma/MA e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em exercício do seu cargo.

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal **JOÃO MARCOS SIMÕES ALMEIDA NETO**, Chefe de Divisão, requereu a sua exoneração do cargo deste Município.

RESOLVE

**Art. 1º** EXONERAR o Servidor Municipal **JOÃO MARCOS SIMÕES ALMEIDA NETO**, da sua função de Chefe de Divisão.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de julho de 2024 com efeitos retroativos a 30 de maio de 2024.**

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 60/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para o servidor **EKNATON CARVALHO BARROS**, CPF:919.887.563-91, ocupante do cargo de motorista, matrícula 0102 lotado pela Secretaria Municipal de Administração no Município de Mata Roma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 61/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de Mata Roma/MA e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais eno exercício do seu cargo.

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal **ANTONIO NETO CARVALHO**, Assessor de Governo, requereu a sua exoneração do cargo deste Município.

RESOLVE

**Art. 1º** EXONERAR o Servidor Municipal **ANTONIO NETO CARVALHO**, da sua função de Assessor de Governo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO**

**MARANHÃO, 04 de julho de 2024 com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.**

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 62/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, Lei nº 9.504/97, Resolução 23.609/2019, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107 DE 03/07/2020 e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2024, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARQUES**, CPF: 939.693.483-20, ocupante do cargo de Professora nível I matrícula 0342 lotada pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Mata Roma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de julho de 2024.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba28caf6264d6da0ba1287fe7d7221f369e51f7b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

